

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA Rosinha Garotinho VICE-PREFEITO Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo Suledil Bernardino da Silva Procuradoria Geral do Município Matheus da Silva José Secretaria Municipal de Fazenda Walter Jobe Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Wainer Teixeira de Castro Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura Edilson Peixoto Gomes Secretaria Municipal de Saúde Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretaria Municipal de Defesa Civil Henrique Oliveira Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Marinéa Abude de Cerqueira Martins Secretaria Municipal de Agricultura Luiz Eduardo de Campos Crespo Secretaria Municipal de Trabalho e Renda Joilza Rangel Abreu Secretaria Municipal da Família e Assistência Social Geraldo Augusto Pinto Venâncio Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria Vaneska Tavares Rangel Prestes Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Fábio Augusto Viana Ribeiro Secretaria Municipal de Comunicação Social Mauro José da Silva Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins Jorge Ribeiro Rangel Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária Gilmar Barbosa Lemos Secretaria Municipal de Meio Ambiente Zacarias Albuquerque Oliveira Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon) Rosângela Ribeiro da Silva Tavares Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social Francisco José Pereira Melo Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica Marcelo Neves Barreto Secretaria Municipal de Relações Institucionais Francisco de Assis Pessanha Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura Carlos Henrique Costa de Souza (Interino) Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso Gilson de Souza Gomes Assessoria Particular Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita... 1
Despachos da Prefeita... 1
Atos do Vice-Prefeito... 1
Despachos do Vice-Prefeito... 1
Procuradoria Geral do Município... 1
Secretaria Municipal de Governo... 1
Assessoria Particular... 1
Secretaria de Comunicação Social... 1
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)
Fazenda... 1
Administração e Gestão de Pessoas... 1
Controle Orçamentário e Auditoria... 1
Desenvolvimento Econômico e Turismo... 1
Agricultura... 1
Trabalho e Renda... 1
Defesa do Consumidor (Procon)... 1
Saúde... 2
Defesa Civil... 2
Família e Assistência Social... 2
Educação, Cultura e Esportes... 1
Justiça e Assistência Judiciária... 1
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica... 1
Relações Institucionais... 1
Pesca e Aquicultura... 1
Direitos do Idoso... 1
Paz e Defesa Social... 1
Infraestrutura... 2
Obras, Urbanismo e Infraestrutura... 2
Meio Ambiente... 1
Limpeza Pública, Praças e Jardins... 1
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO... 4
CÂMARA MUNICIPAL... 11

Atos da Prefeita

Portaria Nº422/2014 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, Ana Valéria Valim Rodrigues Aguiar, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Maria Antônia Pessanha Trindade, Classificação "C", Símbolo DAS-07, com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2014. Rosinha Garotinho - Prefeita- (Republicada por ter saído com incorreção) Portaria Nº620/2014 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, Elizete Paes de Almeida Mothé, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Conselheiro Josino, Classificação "B", Símbolo DAS-8, com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de fevereiro de 2014. Rosinha Garotinho - Prefeita- (Republicada por ter saído com incorreção) Portaria Nº737/2014 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, as indicações das Instituições da Sociedade Civil, por meio de eleição, ocorrida no IX Fórum Municipal de Assistência Social, realizado no dia Vinte de Dezembro de 2013; CONSIDERANDO, as indicações do Poder Público, por meio do Executivo Municipal; CONSIDERANDO, as eleições dos membros Titulares, Suplentes e Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Gestão 2014/2015, realizada em Reunião Ordinária no dia 14 de março de 2014, no Auditório da Casa dos Conselhos. RESOLVE, Art. 1º - Nomear, os membros titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, além da Diretoria, para composição do CMAS - Gestão 2014/2015. DIRETORIA PRESIDENTE: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PORTO VICE-PRESIDENTE: TIAGO LISBOA TELLES FERREIRA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL UFF - Universidade Federal Fluminense TITULAR: KETNEN ROSE MEDEIROS BARRETO SUPLENTE: CLÁUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA CRESS - Conselho Regional de Serviço Social TITULAR: JANAINA ALVES MONTEIRO MANDU SUPLENTE: LILIANE CARDOSO D'ALMEIDA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA TITULAR: GISELLE PESSANHA JUNQUEIRA SUPLENTE: EVELYN REBOLÇAS DE GOUVÊA SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO TITULAR: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PORTO SUPLENTE: JERUSA RAQUEL DOS SANTOS F. GUEDES FARIA APOE - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS TITULAR: HILDA MÁRCIA SOARES MONTEIRO SUPLENTE: LARISSA DOS SANTOS VASCO MAIA LAR FABIANO DE CRISTO TITULAR: LUCIANA CUSTÓDIO SOARES SUPLENTE: MARIA FERNANDA CAETANO RIBEIRO FIGUEIREDO ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO PASTOS VERDEJANTES - AMPAV TITULAR: LUIZA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA SUPLENTE: JOANNA CABRAL SOARES ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DA MARGEM DA LINHA TITULAR: CRISTIANE GOMES MONTEIRO SUPLENTE: LUCIANA VALÉRIO JEREMINAS FAMAC - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E AMIGOS DE CAMPOS TITULAR: ILCIMAR DA CONCEIÇÃO ALVES SUPLENTE: JOSIMAR DE FREITAS MORAIS GAANNF - GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE TITULAR: ILÂNDIA PAIXÃO MANHÃES SUPLENTE: CHRISTIANE CORTES AMARAL DE SOUZA REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TITULAR: TIAGO LISBOA TELLES FERREIRA SUPLENTE: GISELDA PEREIRA MOÇO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE TITULAR: DANTE PINTO LUCAS SUPLENTE: IRECY DOS SANTOS SILVA DAMASCENO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO TITULAR: CRISTIANA VERSIANI BARRETO GOMES SUPLENTE: JOSÉ GERALDO DO REGO BARROS SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA TITULAR: MARTHA COELHO DA SILVA MARQUES SUPLENTE: REGINALDO FERREIRA DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL TITULAR: HENRIQUE AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA SUPLENTE: REGINA CÉLIA PACHECO PONTES SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE TITULAR: ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIONANINI SUPLENTE: ANA ALICE RIBEIRO LOPES ALVARENGA SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTROLE E ORÇAMENTO TITULAR: DEIVYD BARRETO RANGEL SUPLENTE: JOSÉ ALVES DE AZEVEDO NETO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TITULAR: CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DOS SANTOS SUPLENTE: ALUIZIO LIMA EMHAB - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO TITULAR: JAUCRELHA MARIA GOMES CRUZ SARDINHA SUPLENTE: ULYSSES CARDOSO RANGEL FMIJ - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE TITULAR: THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM N. ALVES SUPLENTE: RODRIGO DE CARVALHO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2014. Rosinha Garotinho - Prefeita- Id: 1647634

Portaria Nº733/2014 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1215/13, que nomeou Ana Maria da Silva Linhares Almeida, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, Símbolo DAS-7 com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2014. Rosinha Garotinho - Prefeita- Portaria Nº734/2014 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, Danielle Sales Rocha da Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, Símbolo DAS-7 com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2014. Rosinha Garotinho - Prefeita- Portaria Nº735/2014 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por motivo de falecimento, tornar sem efeito a Portaria nº 3003/13, que nomeou Rubens Machado Lucas, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade, Símbolo DAS-7 com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2014. Rosinha Garotinho - Prefeita- Portaria Nº736/2014 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, Paulo Roberto Carvalho Manhães, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade, Símbolo DAS-7 com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2014. Rosinha Garotinho - Prefeita- Id: 1647085

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral PROC. Nº NOME 05817/13 Ivone Queiroz da Silva 08471/13 César Martins Gomes SECRETARIA DE GOVERNO Em 20/03/14 Suledil Bernardino - Secretário de Governo - Id: 1647491 Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral PROC. Nº NOME 05363/11 Osvaldo Siqueira de Souza 00978/12 Eliane Soares Nunes Chagas 03407/12 Regina Suely Cardoso Marins 11416/12 Marce Pereira 11747/12 Silvana Dias Pacheco 11788/12 Ana Lúcia Barbosa Gomes 12728/12 Helena Lopes Vasconcelos 00114/13 Ilza Satiro Sales 00209/13 Dynny Rachel Longo Pacheco Ramos 00248/13 Mariland Gomes de Azeredo 00706/13 Maria Auxiliadora Barros de Azevedo Azeredo 02427/13 Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Sec. Fazenda 03120/13 Emílson Gonçalves 04140/13 Maria da Penha Motta Freitas Manhães 03871/13 Mitra Diocesana de Campos - Sec. Fazenda 04527/13 Mitra Diocesana de Campos - Sec. Fazenda 05257/13 José Pires Netto - Sec. Fazenda 06596/13 Jonilson Carvalho de Almeida 06949/13 Angela Maria Jorge Costa Silva 07296/13 Cinthya de Azevedo Buchaul 07651/13 Viviane Gonçalves 07871/13 Zelma Guimarães de O. Macedo 07874/13 Carolina de Cassia Ribeiro de Abreu 07992/13 Juliana Bastos Fia 08623/13 Renato Rodrigues de Azeredo 08773/13 Alcimea Garcia dos Santos Laurindo 08860/13 Rosiris da Silva Flores 08712/13 Juliana Mendonça Pereira 11533/13 Joelza Eduardo de Azevedo Souza - Sec. Fazenda 00014/14 Everaldo Manoel de Souza Filho 00090/14 Laura Carvalho Mansur 00161/14 Marco Aurélio Siqueira da Silva 00215/14 Diogo de Souza de Oliveira 00299/14 Antonio José Caldas 00399/14 Marcela Aguiar Barbosa 00579/14 Ismenia Joana de Carvalho 00649/14 Roberta Zacañas Gomes 00696/14 Tânia Cristina Pinto de Souza 00713/14 Edivaldo Cristiano dos S. Souza 00714/14 Rozana Quintanilha Gomes Souza 00748/14 Alexander Gonçalves de Sant'Anna 00804/14 Joseluzy Cardoso da Silva Nogueira 00896/14 Rubem Azevedo da Cruz Junior Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral PROC. Nº NOME 20536/12 Genaro de Souza - Sec. Fazenda 25625/12 Lucia Helena Soares - Sec. Fazenda 00331/13 Geraldo Paes Rufino 00905/13 Juliana Azevedo Rangel Gomes 08153/13 Ronaldo Pinheiro Barreto 01223/13 Jeanete Carvalho Rios 01805/13 Rosemeri Mendonça Luiz Sousa 04005/13 Fundação Municipal de Saúde 08977/13 Vinicius Vieira Martins 11542/13 Natalicia da Silva Tavares - Sec. Fazenda SECRETARIA DE GOVERNO Em 20/03/14 Suledil Bernardino - Secretário de Governo - Id: 1647017



Table with columns: Código, Descrição, Unidade, Valor, etc. listing various financial entries and their balances.

Simone Ferreira Manic de Oliveira Presidente Matr.: 24878

Josemar Lage de Souza CONTADOR CRC-RJ 115513/O-7 CPF: 041.983.417-61

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO 00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

OPCAO : 3 EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JANEIRO DATA : 19/03/2014 PAG.: 3

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Detailed breakdown of financial transactions.

Carlos Augusto Soares Gerente Financeiro Matr.: 24.518

Simone Ferreira Manic de Oliveira Presidente Matr.: 24878

Josemar Lage de Souza CONTADOR CRC-RJ 115513/O-7 CPF: 041.983.417-61

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO 00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

OPCAO : 3 EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JANEIRO DATA : 19/03/2014 PAG.: 4

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Continuation of financial transactions.

RESUMO : ATIVO = 9.664.878,63D PASSIVO = 9.664.452,92C DESPESA = 425,71D RECEITA = RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO = RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 851,42C

Josemar Lage de Souza CONTADOR CRC-RJ 115513/O-7 CPF: 041.983.417-61

Simone Ferreira Manic de Oliveira Presidente Matr.: 24878

Carlos Augusto Soares Gerente Financeiro Matr.: 24.518





902018	47880	101764	100787	67195	82984	110711
64494	101704	66560	3236	48428	62033	45529
49167	14083	40653	57459	63385	51910	2508
54529	43970	108735	41014	106942	9001727	15682
105273	84472	70254	52324	44387	70349	68508
82775	58083	83570	64498	53641	903311	100250
70289	52303	59566	64025	900016	69984	50786
100964	19252	105597	56858	83464	900844	36069
83115	68865	52270	109545	62592	58767	56646
902826	83454	43871	51147	53880	100325	49799
100874	61328	108993	57072	64189	3140	9000727
70082	50935	901897	63288	61503	85943	9001607
46638	85856	65437	49623	55425	66640	66702
22126	69793	101334	105340	108117	51309	903272
68543	15673	57475	56539	9001808	100174	23130
69996	84236	61410	101649	57833	900932	57444
56977	68147	63549	84575	110570	49991	10152
67646	55239	903073	9000534	69287	61423	84295
68501	62334	68008	48642	64770	64249	64999
100452	6458	106691	69550	53773	82480	65267
902931	106991	101634	49178	67054	107074	66520
85961	68240	84626	56593	41821	54721	61463
56074	45633	40741	52674	108731	53517	110429
82759	54267	84689	44920	57659	85948	84658
9000449	64615	69800	48046	48431	63340	103976
83917	36959	104306	62428	9001522	82149	58340
54573	100179	9002466	66245	49105	55096	55856
904475	102081	56302	85990	52618	58148	69142
904337	40459	105388	62273	54132	66065	83934
68548	61215	56154	66454	58666	83409	901626
59074	109534	63948	109021	62398	68692	65258
84469	84252	52779	46552	9001668	49134	900955
51987	52379	70188	63228	48598	50060	54421
83613	104318	65747	58825	2275	49523	100526
24945	50144	8519	70931	54197	82804	68788
84005	69994	48017	9000791	41124	6790	42039
83364	59388	904098	83793	69890	62147	100441
9001541	102589	902499	50965	103502	901912	83113
67050	70569	901091	51383	86000	84416	54758
69173	900701	57989	900620	53175	69503	108888
50157	58511	64158	9002366	64659	85725	70048
900041	62021	41193	58215	9001178	32627	84054
70042	902788	85849	59841	107362	55697	69104
84119	100748	9001876	82870	56769	67718	63252
84507	42988	69021	105056	103614	103758	100895
52383	26038	47556	45708	110689	111096	52322
9001221	904427	900545	61321	59484	49292	903744
60531	52932	100114	60203	49335	54704	9000813
9000874	84629	100210	109368	903014	70264	49082
21465	44835	66957	54406	108133	103323	904521
69787	56494	67086	100797	40825	101418	57164
54981	62784	18945	85827	64470	62963	101845
84200	105923	105794	66296	53113	84460	106439
58744	56565	59309	110891	109702	60616	85803
45654	60782	64109	85847	68720	8692	107944
900915	64093	50560	102017	61683	47447	9000968
59843	54376	66313	110741	70150	2124	101603
63299	51944	57330	59517	52412	65552	9000101
51994	44279	61409	107221	53625	61908	903292
109701	62726	52451	65362	51206	64784	57180
4711	57031	105316	54192	56313	84315	67460
56778	42048	105325	62753	106929	49652	102078
903416	105852	63373	40301	61951	106957	105102
903305	70466	904462	47538	100134	54296	63721
902246	83952	104427	44154	51433	69263	106385
103837	904058	84512	52767	44858	85946	66006
54972	48608	65608	51085	105090	107680	65707
30012	100866	46523	28498	47493	901528	69866
50890	70846	9000480	102552	70133	65985	110163
65018	66543	48018	62340	69510	55189	83913
103497	46226	57926	65367	105898	68745	56754



9 – RECURSOS:

9.1 Caberá apresentação de recurso devidamente fundamentado perante a Fundação Benedito Pereira Nunes, no prazo estabelecido no Anexo I.

9.2 Os recursos deverão ser apresentados pelo candidato ou procurador, com procuração com firma reconhecida, dentro do prazo estabelecido, de forma legível e protocolados na sede da Fundação Benedito Pereira Nunes, endereço no horário de 09:00 às 17:00, com indicação do processo seletivo, número de inscrição, nome e assinatura do candidato ou de seu procurador, observado o modelo descrito no ANEXO V deste Edital.

9.3 Serão indeferidos, de plano, os recursos que não atenderem os requisitos acima mencionados.

9.4 O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

9.5 A Fundação Benedito Pereira Nunes poderá solicitar parecer específico relativo aos recursos que forem apresentados.

9.6 Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento, desde que haja expediente na Fundação Benedito Pereira Nunes, caso contrário ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia seguinte de expediente.

9.7 A Fundação Benedito Pereira Nunes é considerada última instância para julgamento dos recursos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS:

10.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, mediante publicação através de Edital ou aviso publicado em Diário Oficial e divulgação no site www.campos.rj.gov.br e no site www.fmc.br.

10.2 A Município de Campos dos Goytacazes se exime das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial.

10.3 Os resultados divulgados nos sítios de divulgação do certame não terão caráter oficial, sendo meramente informativos.

10.4 No caso de desistência temporária, o candidato renunciará, automaticamente, a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na ordem classificatória no certame, aguardando nova convocação, que poderá ou não ocorrer no prazo de validade do processo seletivo.

10.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de retificação.

10.6 O prazo de validade do presente processo seletivo será de 06 (seis) meses, contados da data da homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado, no máximo, por igual período, a critério da Administração, mediante ato do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Campos dos Goytacazes.

10.7 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

10.8 O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada a Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Pq. Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, durante o prazo de validade do processo seletivo, visando eventuais convocações, não lhe cabendo reclamação caso não comunicar as mudanças do seu endereço.

10.9 Após a homologação do processo seletivo, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, comprovar que possui os requisitos exigidos no ANEXO IV para efetivação de sua contratação.

10.10 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação exigida neste Edital e na legislação municipal perderá automaticamente o direito à convocação.

10.11 Após a entrega dos documentos acima relacionados e sendo considerado apto para o desempenho da função, o candidato será contratado, conforme previsto na legislação municipal.

10.12 O candidato aprovado, quando convocado, através de publicação em Diário Oficial e do site www.campos.rj.gov.br terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para comparecer à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Pq. Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, portando todos os documentos exigidos no item 11.10 deste edital.

10.13 O candidato contratado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pelo Município de Campos dos Goytacazes, sendo que somente após entrar em efetivo exercício, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

10.14 A homologação dos resultados finais do processo seletivo dar-se-á por ato do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Campos dos Goytacazes, devendo ser publicado em Diário Oficial, na sede da Prefeitura, bem como no site www.campos.rj.gov.br.

10.15 A contratação terá duração de acordo com a necessidade da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, em conformidade com o Termo de Conciliação Judicial firmado em 26/08/2013, entre o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público Estadual e o Município de Campos dos Goytacazes, e disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

10.16 A convocação dos candidatos classificados será levada a efeito através de publicação em Diário Oficial no site do Município de Campos dos Goytacazes www.campos.rj.gov.br, devendo o candidato se apresentar para os procedimentos administrativos de contratação, conforme data, local e horário constantes da convocação;

10.17 O não comparecimento do candidato classificado convocado nos termos e prazo estabelecidos no item anterior resultará em sua desistência tácita, devendo ser contratado o próximo candidato da ordem de classificação;

10.18 Será eliminado, por ato da Fundação Benedito Pereira Nunes, o candidato que agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da organização e demais atos respectivos ao presente Processo Seletivo;

10.19 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - COPSS.

10.20 Não será cobrada taxa de inscrição;

10.21 O candidato deverá comparecer no dia da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta;

10.22 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Cronograma das Atividades do processo seletivo;
- b) ANEXO II – Função, Vagas, Vencimento, Carga Horária;
- c) ANEXO III – Conteúdo Programático das provas;
- d) ANEXO IV – Requisitos para Provimento e Atribuições Sumárias das funções;
- e) ANEXO V – Modelo de Formulário para Recurso;
- f) ANEXO VI – Modelo de atestado Médico para PNE e prova de capacitação física modelo PNE.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2014

Fábio Augusto Viana Ribeiro  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas de Campos dos Goytacazes

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

21/03/2014	Publicação do Edital no Diário Oficial
25/03/2014 a 02/04/2014	Período de Inscrições: internet
25/03/2014	Publicação de edital dos conteúdos programáticos do Processo Seletivo Público
06/04/2014	Data de Prova Objetivas
08/04/2014	Divulgação de gabarito no Site da Fundação Benedito Pereira Nunes www.fmc.br e no site da PMCG www.campos.rj.gov.br
08 a 10/04/2014	Prazos de recursos das provas objetivas
08 a 10/04/2014	Apresentação de Laudo Médico dos candidatos PNE
14/04/2014	Publicação dos Resultados dos recursos no Site da Fundação Benedito Pereira Nunes www.fmc.br e no site da PMCG www.campos.rj.gov.br
15/04/2014	Homologação do Resultado final do Processo Seletivo Público para médicos

ANEXO II

FUNÇÕES/ VAGAS/ VENCIMENTOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL

FUNÇÃO	VAGAS CG	VAGAS PNE	CARGA HORÁRIA SEMANAL*	VENCIMENTOS	PRÉ REQUISITOS
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	5	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO ANGIOLOGISTA	3	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO AUDITOR (DIARISTA)	1	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM / PÓS GRADUAÇÃO
MÉDICO CARDIOLOGISTA	15	1	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA	5	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO CLÍNICO GERAL	109	12	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	3	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO GENETICISTA	2	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO GINECOLOGISTA	1	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO GINECOLOGISTA/TA/OBSTETRÍCIA	21	2	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO GINECOLOGISTA / ONCOLOGISTA	2	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO INTENSIVISTA	6	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO NEUROCIQUIRURGIA	8	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	4	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO ORTOPEDISTA	1	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO PEDIATRA	29	3	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	9	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO PERITO	4	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM / PÓS GRADUAÇÃO
MÉDICO PSIQUIATRA	7	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO RADIOLOGISTA	2	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO REUMATOLOGISTA	2	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO TRAUMATOLOGISTA	11	1	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO

\* – Os profissionais de carga horária de 24h atuarão de acordo com a necessidade do serviço público, podendo ser definida jornada de trabalho com plantão de 24h, plantão de 12h e/ou qualquer outra modalidade, sempre de acordo com a conveniência do órgão público no qual venham a servir.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

ANEXO IV

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÃO

1. Função: MÉDICO
- I. Possuir Graduação em Medicina;
- II. Possuir CRM;
- III. Possuir residência na especialidade a que concorre no processo seletivo;
- IV. Nas especialidades de Médico Auditor e Perito, possuir pós-graduação na área correspondente.
- V. Carteira de Identidade e CPF;
- VI. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- VII. Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- VIII. Certidão de nascimento ou casamento;
- IX. Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);
- X. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- XI. Diploma ou certificado de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para a função, conforme anexo II;
- XII. Declaração de antecedentes criminais;
- XIII. Outros documentos, se necessários, solicitados quando da convocação do candidato.

II - Objetivos:

- prestar assistência médica em hospitais, postos de saúde e demais unidades assistenciais da Prefeitura;
  - elaborar, executar e avaliar planos e programas de saúde pública.
- III – Principais Atribuições
- efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
  - analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
  - manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
  - prestar atendimento em urgências clínicas;
  - encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
  - assessorar na elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
  - participar da formulação e desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
  - proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
  - executar exames periódicos nos servidores, em especial naqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais, fazendo exames clínicos e interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos;
  - executar exames médicos especiais em trabalhadores do sexo feminino, idosos ou portadores de subnormalidades para detectar possíveis danos à saúde, decorrentes do trabalho executado;



- fazer tratamento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde para prevenir consequências mais graves ao trabalhador;
- avaliar, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir ao Prefeito medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes
- participar, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de prevenção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para redução de absenteísmo e renovação da mão-de-obra;
- participar das atividades de prevenção de acidentes, comparecendo a reuniões e assessorando estudos e programas para reduzir a ocorrência de acidentes do trabalho;
- supervisionar e avaliar a coleta de dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, principalmente os relativos a mortalidade e morbidade, orientando pesquisas e analisando seus resultados para obter informes atualizados e, através deles, indicadores de saúde da população estudada;
- identificar e avaliar os problemas de saúde da municipalidade, analisando os dados coletados, com o fim de conhecer os fatores determinantes, os recursos disponíveis para as ações de saúde e estabelecer prioridades;
- elaborar planos de atendimento em função das necessidades básicas de saúde da coletividade montando programas de ações médico-sanitárias com base numa escala de prioridades, como tempo, pessoal, recursos materiais e financeiros, para controlar ou baixar os níveis de endemias, evitar epidemias e elevar os níveis de saúde;
- controlar a notificação das doenças epidêmicas e conseqüentes medidas para seu controle, seguindo as determinações da Organização Mundial de Saúde, para possibilitar a identificação e controle dos processos morbidos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos saudáveis;
- participar dos programas de treinamento de pessoal médico e paramédico, promovendo reuniões de estudo e discussão de problemas de saúde ou debates de temas técnico-administrativos, para proporcionar aos profissionais a observação e a experiência no campo da saúde pública e manter ou elevar o padrão de atendimento.

REQUISITOS	COMPROVANTES
Ensino Superior em Medicina	Diploma ou Certificado de conclusão do ensino superior

#### ANEXO V

#### FORMULÁRIO PARA RECURSO

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado COPSS – Recurso Administrativo  
( ) Impugnação do Edital/Regulamento  
( ) Resultado de Prova  
( ) Resultado Final  
( ) Outros.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que abrirá nova sessão para dar continuidade à licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 002/2014, haja vista que a licitante HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA teve a amostra, referente ao item 03, reprovada pela Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (café, adoçante, copos descartáveis e garrafão para água mineral), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Data e horário da sessão:** 24 de março de 2014, às 10h (dez horas).

**Local:** Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2014.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro da PMCG

#### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA Pregão 002/2014

Considerando o relatório de apresentação de materiais emitido pela Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, onde as empresas E. M. COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA (Item 01) e HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (Item 03) tiveram suas respectivas amostras reprovadas;

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", torna pública a e comunica aos interessados a **CONVOCAÇÃO** da licitante classificada em segundo lugar no item 01, a saber, **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA**, para fazer a apresentação da amostra em conformidade com o Termo de Referência - anexo VIII do edital do Pregão em epígrafe.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (café, adoçante, copos descartáveis e garrafão para água mineral), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2014.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro da PMCG

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

##### Conselho Deliberativo Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 1264/2012, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18/05/2012, em conformidade com os Arts. 44 da Lei Nº 6.786/99, para reunião extraordinária, que será realizada no dia 25/03/2014 às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- Aprovação do Balancete Financeiro do mês de Fevereiro de 2014;
- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 19 de Março de 2014.

**Edilson Peixoto Gomes**  
Presidente do Conselho Deliberativo

#### Secretaria Municipal de Saúde

##### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO DE NÚMERO: 395/2013.**  
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº. 029/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000562-7-PR.  
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos nutricionais e formulas infantis para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 102.505,00 (Cento e dois mil e quinhentos e cinco reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 17 de Março de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647464

DADOS DO RECORRENTE  
N. de inscrição: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
PROTOCOLO DO RECURSO  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_

**Responsável pelo recebimento**

#### FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Obs: Não serão analisados recursos intempestivos ou apresentados sem fundamentação lógica.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO PELA COPSS  
( ) deferido ( ) indeferido

**Coordenador / Secretário / Membro**

#### ANEXO VI

#### MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PNE E PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA MODELO PNE

Atesto para fins de comprovação de inscrição no Processo Seletivo Público para a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes que o Sr (a). \_\_\_\_\_ é portador (a) da deficiência \_\_\_\_\_, grau \_\_\_\_\_, nível \_\_\_\_\_, código CID \_\_\_\_\_, Declaro ainda, que a deficiência apresentada pelo paciente é compatível com as atribuições do cargo \_\_\_\_\_, descritas no Edital do concurso.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura (Nome, CRM e Carimbo)**

Id: 1647618

CONTRATADA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA EPP.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.020,00(Dezesseis mil e vinte reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de Março de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647470

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 100/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 008/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000096-6-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 71.491,50(Setenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de Março de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647471

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 101/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 008/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000096-6-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 247.682,00 (Duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de Março de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647472

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 102/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 008/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000096-6-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA EPP.  
VALOR TOTAL: R\$ 55.582,55(Cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de Março de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647473

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 103/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 008/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000096-6-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: QUIMISSAL COMERCIAL LTDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 40.824,45(Quarenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de Março de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647474



19	Limpa contato	CONTAC	04	unid	R\$ 17,15	RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 03.007.613/0001-49)
20	Pasta térmica	IMPLAST	05	unid	R\$ 15,26	RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 03.007.613/0001-49)
21	Chave Philips 3/16 - 4" ou 6"	MORET	08	unid	R\$ 9,45	RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 03.007.613/0001-49)
22	Malha dessoldadora -	GOLT	02	unid	R\$ 17,36	RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 03.007.613/0001-49)
23	Pasta para soldar - pote 50gr	SOLDATEC	01	unid	R\$ 8,36	RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 03.007.613/0001-49)
24	Esponja vegetal para limpeza de ponta de ferro de solda	AF	02	unid	R\$ 4,34	RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 03.007.613/0001-49)
25	Chave de fenda 3/16 - 4" ou 6"	MORET	06	unid	R\$ 11,38	RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 03.007.613/0001-49)
26	Alicate de Corte	WESTERN	03	unid	R\$ 14,21	RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 03.007.613/0001-49)

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
Matrícula 24047  
= Presidente da FMJ =

Id: 1647627

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
CONSELHO FISCAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com os artigos 7º, 10º e 11º dos Estatutos da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, ficam convocados os senhores membros do Conselho Fiscal a se reunirem em sessão ordinária, no dia 24 de março de 2014, às nove horas, em primeira convocação, ou às nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, esta última com qualquer número de Conselheiros, em sua sede, na Av. Rui Barbosa, nº 553 - Lapa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1-Análise das contas do exercício Financeiro de 2013 e apreciação dos Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário da Fundação Municipal da Infância e da Juventude.  
2-Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**  
- Presidente -FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
CONSELHO CONSULTIVO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com os artigos 7º, 8º e 9º dos Estatutos da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, ficam convocados os senhores membros do Conselho Consultivo a se reunirem em sessão ordinária, no dia 24 de março de 2014, às onze horas, em primeira convocação, ou às onze horas e trinta minutos, em segunda convocação, esta última com qualquer número de Conselheiros, em sua sede, na Av. Rui Barbosa, nº 553 - Lapa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1-Aprovar o Relatório Geral das Atividades, durante o ano de 2013.  
2-Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**  
- Presidente -

Id: 1645822

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.044.000287-1 - PR  
PREGÃO nº 04/2013(Sob Sistema de registro de Preços)  
CONTRATO Nº 019/14

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento: Aconchego, CRA, Cativar, Conviver, Projeto Lara, Portal da Infância e dos demais Programas e projetos: Desafio Aldeia, Desafio Guandu, Desafio Travessão, CVA Parque Prazeres, CVA Parque Guarus, PCCC, Sede da Fundação e Conselho Tutelar.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: E. M. COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
C.N.P.J. Nº. 30.110.332/0001-90  
VALOR GLOBAL: R\$ 13.567,80 (treze mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 06 (seis) meses

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
Matrícula 24047  
= Presidente da FMJ =

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2013.044.000501-9-PR.  
PREGÃO nº 022/2013  
CONTRATO Nº 007/14

OBJETO: fornecimento de material permanente (elevador automotivo, macaco hidráulico, máquina de polir, secador de cabelo, máquina de polir para pintura, desincrustador pneumático, etc), para atender as necessidades das oficinas para os cursos ministrados pela FMJ de: pintura automotiva, pintura industrial, cabelereiro, mecânica, lanterna-gem e eletricitista automotivo

EMPRESA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA  
CNPJ/MF sob o nº 03.007.613/0001-49  
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias  
VALOR GLOBAL: R\$ 33.076,02 (trinta e três mil e setenta e seis reais e dois centavos)

Publique-se:

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
Matrícula 24047  
= Presidente da FMJ =

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.044.000451-9 - PR  
PREGÃO nº 012/2013(Sob Sistema de registro de Preços)  
CONTRATO Nº 024/14

OBJETO: aquisição de pães diversos, bolos e refrigerantes para atender as Instituições de Acolhimento, dos programas e projetos desenvolvidos pela Fundação Municipal de Infância e da Juventude.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: E. M. COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA  
CNPJ/MF 30.110.332/0001-90  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.555,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (dois) meses

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
Matrícula 24047  
= Presidente da FMJ =

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2012.044.000245-2 - PR  
PREGÃO nº 012/2012(Sob Sistema de registro de Preços)  
CONTRATO Nº 014/14

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELA FMJ; PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA FMJ E CONSELHOS TUTELARES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA- ME.  
CNPJ/MF sob o nº 05650026-0001/07  
VALOR GLOBAL: R\$ 53.242,70 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (tres) meses

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
Matrícula 24047  
= Presidente da FMJ =

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2012.044.000249-1-PR  
PREGÃO nº 014/2012 (Sistema de Registro de preços)  
CONTRATO Nº 015/14  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATIVIDADES MANUAIS E LÚDICAS PARA ATENDER AS OFICINAS DE ARTESANATO DA SEDE, PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO MANTIDAS PELA FMJ.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
CNPJ/MF sob o nº 39240676-0001/98  
EMPRESA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 37.081,89 (trinta e sete mil e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses

Publique-se:

Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**  
Matrícula nº 24047  
= Presidente da FMJ =

Id: 1647628

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os conselheiros, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25/03/2014 (terça - feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado a Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro, no Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

01 - Apresentação dos Programas de Continuidade

02 - Apresentação da questão dos moradores da Margem da

Linha

Campos dos Goytacazes, 20 de Março de 2014.

**Maria José de Oliveira Porto**  
Presidente do CMAS

Id: 1647590

Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Esportes

## FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Superintendência de Cultura e da Preservação do Patrimônio  
Histórico e CulturalConselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural -  
COPPAM

## NOTIFICAÇÃO

O presidente do Conselho de Preservação do Patrimônio Municipal - COPPAM -de acordo com os Artigos 1º, 2º, 3º e 6º, da Lei 8.487, de 30/10/2013,

**NOTIFICA** o proprietário do imóvel abaixo-relacionado que os mesmos será tombado pelo seu valor histórico, cultural e religioso para o Município.

1 - **Capela de Santo Antonio**, em estilo eclético de telhado alto, localizada na Fazenda Tahy, situada no Espinho, Baixada Campista, de propriedade da Tahy Agropecuária S/A.

Fica o proprietário, também, notificado, de acordo com o Artigo 226, inciso I, da Lei 7.972, de 31.03.2003, de que o respectivo imóvel deve ser por ele preservado e que, diante de seu estado de quase ruína, lhe é concedido um prazo máximo de 30 dias para que apresente à Secretaria de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, um projeto de restauração obedecendo às suas características originais.

Caso não esteja de acordo, a empresa, através de seus responsáveis, deverá apresentar alegações, por escrito, enviadas ao COPPAM, situado à Rua Tenente Coronel Cardoso, 91, Altos, Centro; ou pelo e-mail [culturacamposrj@gmail.com](mailto:culturacamposrj@gmail.com) no prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de Março de 2014.

**ORAVIO DE CAMPOS SOARES**  
Presidente do COPPAM

Id: 1647080

## CÂMARA MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 121/2014

CONVITE Nº 011/2014

CONTRATO Nº 028/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em produção e administração teatral "Auto de Criação da Câmara Municipal"

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**CONTRATADA:** FNL EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. Inscrita no CNPJ: 17.291.095/0001-42  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)  
**Prazo de execução:** 02 (dois) dias

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2014.

**EDSON BATISTA**  
PRESIDENTE DA C.M.C.G.

Id: 1647434

